



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 474, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 114, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) é um processo de responsabilidade do Estado e da Sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o § 8º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a aprovação da realização da IX Conferência Municipal de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde (RESOLUÇÃO Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema:

“**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS:**

EIXO I - SAÚDE COMO DIREITO;

EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS DOS PRINCÍPIOS DO SUS;

EIXO III - FINANCIAMENTO DO SUS;

EIXO IV - COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE.”

Art. 3º. O tema central da IX Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com o que permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho.

Art. 4º. A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento eventual deste, pelo Coordenador Geral da Confederação, eleito pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 5º. O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o

Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde, cujo teor deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 6º. As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA);

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 051/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º.** DESIGNAR para exercer a função de Gestor/Administrador de materiais e recursos repassados para a manutenção das instalações e atividades administrativas do Tiro de Guerra 10-006 de Limoeiro do Norte, bem como Ordenador de Despesa, o senhor **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças, Padrão CC-09, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA). **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 11 de março de 2019. *José Maria Lucena. (Republicada por incorreções).*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20197033

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15030001/2019DL. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. **CONTRATADA(O):** ROSIANE AMARAL PANSIA SILVA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENGANTES E PONTEIRAS PARA VARETAS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.498,90 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.42 Ferramentas, no valor de R\$ 1.498,90. **VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2019.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)